



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2012

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 164/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 164/2012, de 02 de março de 2012, Publicada no Jornal Ilustrado na Edição de nº. 9.418 de 03 de março de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9422</u>	
Data, <u>08/03/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 07 de março de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal